

SGD 2017/27009/024003

Ofício nº. 85 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 20 de março de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES - SEDE

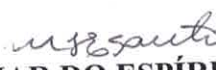
Assunto: **Comitê Gestor da Agricultura Familiar Estadual em Araguaína.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Diante da necessidade de cumprirmos a Lei 11.947 de 2009, no art. 14, a qual relata sobre o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.
2. Diante do exposto, convocamos Vossa Senhoria, para uma reunião sobre a Implantação do **Comitê Gestor da Agricultura Familiar Estadual em Araguaína**, a qual será realizada no dia 27 de Março de 2018 às 15h na sala de reunião desta Diretoria Regional de Educação.
3. Para informações adicionais contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar, através do telefone 3411- 5017.

Atenciosamente,


LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessora de Apoio às Escolas


MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína